

Portaria Nº 0024 /2020,

de 04 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença maternidade, por período de 180 (cento e oitenta) dias a servidora **Giovanna de Oliveira Araújo**, cargo de Psicóloga do quadro de funcionário desta prefeitura, a partir do dia 01 de maio do ano de 2020 com vencimento dia 01 de novembro do ano de 2020, nos termos dos art. 85 da Lei municipal de nº 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO – LICENÇA MATERNIDADE

Brasilândia do Tocantins, 06 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito do Município de Brasilândia

GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAÚJO, portadora do RG: 1.105.866 SSP/TO, CPF: 041.457.931-37, residente na Avenida Joel Camilo nº 1900, município de Colinas do Tocantins, servidora pública efetiva deste município com cargo de Psicóloga, matrícula de nº 494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, venho por meio deste, requerer a Vossa Senhoria a concessão de 180 dias de licença à maternidade, conforme assegura o artigo 85 da Lei de nº. 340/2010. Segue em anexo o ATESTADO MEDICO.

Giovanna O. Araujo
Psicóloga
CRP 23/001296

Giovanna de Oliveira Araújo

Ilizane Ferreira Araujo Costa
Auxiliar de Recursos Humanos
Matricula 387
RECEBEMOS
Em 06/05/2020
Ilizane Costa